



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5824

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 30 00	65	1.800,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	562	1.300,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	746	8.000,00
Total:			11.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	68	1.800,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	561	1.300,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	752	8.000,00
Total:			11.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Dezembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo